



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
GABINETE DA PREFEITA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 024/2019/CPL

Pregão Presencial: 0.6.012/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA EQUIPAR A COZINHA COMUNITÁRIA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 0297650-36/ MINISTÉRIO DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME.

Anna Lorena de Farias Leite Nobrega, Prefeito Constitucional do Município de Monteiro – PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 – Considerando que o Processo Licitatório n.º 017/2019, na Modalidade Pregão Presencial n.º 0.6.008/2019, que teve como objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA EQUIPAR A COZINHA COMUNITÁRIA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 0297650-36/ MINISTÉRIO DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME, foi deflagrado com base na Lei Federal n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações, que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 – Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º Lei 8.666/93 e suas, Decreto Municipal n.º 009/2006 e legislações correlatas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de:

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ 31.499.939/0001-76, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 5.690,00 (Cinco mil seiscientos e noventa reais).

MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ 28.397.038/0001-69, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 60.753,00 (Sessenta mil setecentos e cinquenta e três reais).

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 24 de Abril de 2019


ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita